Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 0706/2024**/2024**

"Dispõe sobre a implantação do projeto "Leitura na Praça" na Praça Dom Almeida Lustosa, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O vereador Eudes Bringel, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Indicação, após aprovado ser remetido ao excelentíssimo senhor Prefeito para que sua Excelência, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta Casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 08 DE AGOSTO DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
08 AGO 2024
Min

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereador Eudes Bringel

INDICAÇÃO 07062024 **/ 2024**

PROJETO DE LEI _____ **/ 2024**

"Dispõe sobre a implantação do projeto "Leitura na Praça" na Praça Dom Almeida Lustosa, no bairro Henrique Jorge, na forma que indica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a implantação do Projeto "Leitura na Praça" na Praça Dom Almeida Lustosa, no bairro Henrique Jorge, Território 37 da Regional 11, na forma que indica.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, _____ DE _____ DE 2024.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD

GABINETE DO VEREADOR EUDES BRINGEL - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460
Fortaleza/CE, Gabinete 43 - Fone: (85) 3444-8349

JUSTIFICATIVA

O presente projeto promove a democratização do acesso à leitura, estimula o hábito de ler e contribui significativamente para a formação educacional e cultural das pessoas. Ao disponibilizar livros em espaços públicos, como as praças de Fortaleza, o projeto cria oportunidades para que as crianças tenham contato com a literatura, ampliando seus horizontes, conhecimento e imaginação.

Além disso, ao incentivar a leitura ao ar livre, o projeto proporciona momentos de lazer e aprendizado em um ambiente agradável e acolhedor. Isso pode contribuir para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento do senso de comunidade, promovendo a interação entre os moradores e estimulando práticas culturais compartilhadas.

O programa Leitura na Praça é coordenado pela Fundação da Criança e da Família Cidadã (Funci), em parceria com as secretarias da Cultura (Secultfor) e da Gestão Regional (Seger). Os encontros para leitura são realizados nos quiosques instalados em praças distribuídas pelas 12 Secretarias Regionais de Fortaleza. Cada quiosque conta com 360 livros.

Diante do relevante interesse social em torno da medida, peço o apoio dos meus pares para a devida aprovação do presente Projeto de Indicação.

EUDES BRINGEL

Vereador - PSD